

EDITAL Nº. 03/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO
GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO
GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 475, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9678, de 19 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1. Ficam DEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital Nº. 01/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público, de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial 9769, de 26/10/2018, páginas 44 a 46, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Botânica

Unidade Universitária de Mundo Novo

- 1 – Andressa Pelozo
- 2 – Aparecida Leonir da Silva
- 3 - Vanessa Koza Kowalski

2. Ficam os candidatos convocados a comparecer à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no dia, horário e local abaixo especificados, para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática dos candidatos do Concurso Público.

3. OS SORTEIOS de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 19 de novembro de 2018, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Laboratório de Eventos do Turismo, Bloco D, piso superior, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: concursos.uems.br.

4. A PROVA ESCRITA será realizada no dia **20 de novembro de 2018**, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), na Sala 4, Bloco F, térreo, na Unidade Universitária de Dourados, situada na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados – MS.

4.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital Nº 61/2018-RTR/UEMS, de 27 de agosto de 2018.

4.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

5. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

5.1. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA). A UEMS não disponibilizará computador, nem outros acessórios (como, por exemplo, *pen drive*, adaptador, extensão) devendo o candidato levar seu próprio equipamento.

5.1.1. A montagem dos equipamentos será computada no tempo de prova de cada candidato.

5.1.2. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão.

5.2. A UEMS não disponibilizará equipamento para gravação da prova didática em áudio ou vídeo, entretanto, o candidato poderá fazer a gravação em áudio de sua prova didática.

6. Ficam **INDEFERIDOS** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Botânica

	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Geissianny Bessão de Assis	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "g" do Edital 61/2018-RTR/UEMS (ausência de fotocópia de diploma de doutorado).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental

	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Paulo Ricardo Lima	A graduação é requisito elementar da análise da compatibilidade do candidato com o cargo, portanto, mantém-se o indeferimento pelo não atendimento ao subitem 7.4, letra "f" do Edital 61/2018-RTR/UEMS (ausência de fotocópia de diploma de graduação).

Dourados, 5 de novembro de 2018.

João Mianutti
Presidente da Comissão Organizadora